

ERRATA

Decreto nº 11.851, de 23/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 160, de 24/08/2005.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.851, de 23/08/2005	ANEXO I e D. O. E. Nº	160 de 24/08/2005.	SUPLEMENTAÇÃO	RS1,00
---	--------------------------	--------------------------	--------------------	---------------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
21103.04122042.407	Qualificação do Servidor Público	FO	339039	12	50.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.851, de 23/08/2005	ANEXO I e D.O.E. Nº	160 de 24/08/2005	SUPLEMENTAÇÃO	RS1,00
---	--------------------------	------------------------	-------------------	---------------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
21103.04122042.467	Qualificação do Servidor Público	FO	339039	12	50.000

ERRATA

Decretos nº 11.865 e 11.866, de 01/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 166, de 01/09/2005.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.865, de 01/09/2005	ANEXO II e D. O. E. Nº	166 de 01/09/2005.	ANULAÇÃO	RS1,00
---	--------------------------	---------------------------	--------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3190.34	13	80.000
		SO	3340.41	13	250.000
		SO	3190.92	13	100.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.865, de 01/09/2005	ANEXO II e D. O. E. Nº	166 de 01/09/2005.	ANULAÇÃO	RS1,00
---	--------------------------	---------------------------	--------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.36	13	430.000

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.866, de 01/09/2005	ANEXO II e D.O.E. Nº	166 de 01/09/2005	ANULAÇÃO	RS1,00
---	--------------------------	-------------------------	-------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.37	13	40.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.866, de 01/09/2005	ANEXO II e D.O.E. Nº	166 de 01/09/2005	ANULAÇÃO	RS1,00
---	--------------------------	-------------------------	-------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.36	13	40.000

P.P. 16395**ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caldeirão Grande do Piauí, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendendo os que exercem atividades como assalariados na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como agricultores familiares e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração com a ajuda eventual de terceiros do município de Caldeirão Grande do Piauí, para a ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2005, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada, na Travessa Liberdade, s/n – Caldeirão Grande do Piauí, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ; ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DO ESTATUTO SOCIAL DO STR (DESCRIÇÃO) DA CATEGORIA. Caldeirão Grande do Piauí(PI), 09 de setembro de 2005. Francisco Eduardo Paulino - Presidente

P.P. 16400**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
avenida Antonino Freire, 1473, Edifício SISTEL PALÁCIO,
5º andar, CEP. 64001.040, Teresina/PI. Home Page: <http://www.pi.trf1.gov.br>**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**O Dr. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal da 3ª Vara, Seção
Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região**FAZ SABER**

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, da Ação de Desapropriação para Fins de Reforma Agrária nº 2005.4046-5, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra LUIS FRANCISCO ALBUQUERQUE GUIMARÃES, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. Eu, ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI) 30 de agosto de 2005

Juiz RUI COSTA GONÇALVES
3ª Vara Federal**P.P. 16398****ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Peixe – Piauí, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendendo os que exercem atividades como assalariados na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como agricultores familiares e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração com a ajuda eventual de terceiros do município de São José do Peixe – Piauí, para a ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2005, às 9:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizada, na Travessa do Emater, s/n – São José do Peixe – PI, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PIAUÍ; 2) ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DO ESTATUTO SOCIAL DO STR (DESCRIÇÃO) DA CATEGORIA. São José do Peixe(PI), 09 de setembro de 2005. Josiel Monteiro Ferreira – Presidente.

P.P. 16402**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO.**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Hora-PI, convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores rurais, os que exercem, atividades como assalariados, permanentes ou eventuais, na agricultura, pecuária e similares, independente da natureza econômica do órgão empregador, na produção extrativa rural, bem como, os pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2005, tendo início a partir das 9:00h da manhã, na sede do próprio sindicato dos trabalhadores rurais de Boa Hora, localizado na rua Sebastião Pontes s/n – centro, cidade de Boa Hora, que irá tratar da seguinte ordem do dia: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA HORA DO PIAUÍ.

Boa Hora (PI), 09 de setembro de 2005.

Maria das Graças Resende Carvalho
Presidente**P.P. 16401**